



Nº OPERAÇÃO 0000	Nº TRANSFEREGOV 0000	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA
---------------------	-------------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE SANITÁRIO EM ITAPURANGA-GO
--

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA Construção e Reforma de Edifícios
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,98%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

UTILIZADO TABELA REFERENCIAL SINAPI - GO - NÃO DESONERADA - DEZEMBRO/2025. === Na ausência itens tabela SINAPI, foram utilizados em algumas composições (em anexo), tabela referencial GOINFRA – DESONERADA - 08/2025

ITAPURANGA - GO
Local

quinta-feira, 16 de abril de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Engenheiro Civil Tarso Barreira Silva
CREA/CAU: CREA-GO 6.921/D
ART/RRT: 1020260111496

BDI 2



Nº OPERAÇÃO 0000	Nº TRANSFEREGOV 0000	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA
----------------------------	--------------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

SANITÁRIO EM ITAPURANGA-GO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,45%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	15,40%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

UTILIZADO TABELA REFERENCIAL SINAPI - GO - NÃO DESONERADA - DEZEMBRO/2025. === Na ausência itens tabela SINAPI, foram utilizados em algumas composições (em anexo), tabela referencial GOINFRA – DESONERADA - 08/2025

ITAPURANGA - GO

Local

quinta-feira, 16 de abril de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: Engenheiro Civil Tarso Barreira Silva

CREA/CAU: CREA-GO 6.921/D

ART/RRT: 1020260111496